

Processo nº 21219.000086/2015-80

Pregão Eletrônico nº 09/2016

Contrato Administrativo nº 11/2016

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADO, MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LOCAL PROVENIENTE DE LINHAS DIRETAS ANALÓGICAS CONVENCIONAIS, QUE ENTRE CELEBRAM COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/SUREG/RO E A EMPRESA OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649/98, instituída nos termos do art. 19, II, da Lei nº 8.029/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0001-80, com matriz em Brasília/DF, através de sua Superintendência Regional de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, localizada na Av. Farquar nº 3305, Bairro Panair, em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 07254468-62 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 718.652.095-20, e pela Gerente de Finanças e Administração, Srª **LIDIANE VIEIRA LESSA FERNANDES**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 11987623-3 -DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 053.138.557-43, e, de outro lado a empresa **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, localizada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar, Centro, CEP. 20230-070 – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelos Gerentes de Vendas, Sr. **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3041967 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 208.353.021-72 e Sr. **JEAN SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11421845 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 054.873.186-11, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11/2016, com fundamento no artigo 65, I, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a supressão parcial do Item 3, da Cláusula Terceira, 3.1, conforme prevê a Cláusula Vigésima do Contrato original celebrado entre as partes em 19 de janeiro de 2017, mantendo-se as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A partir da vigência do presente Termo Aditivo, com a supressão parcial, o valor global para a prestação dos serviços de que trata a Cláusula Terceira do referido Contrato será de R\$ 14.523,84 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 12.498,24 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) para o item 02 (dois) e R\$ 2.025,60 (dois mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos) para o item 03 (três) da mesma Cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DETALHAMENTO DO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO

Com a supressão, a nova redação da Cláusula Terceira, 3.1, item 3 do presente Contrato fica assim definida:

Item 3 - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade LINHA ANALÓGICA CONVENCIONAL, com ligações originadas na cidade de Cacoal/RO, a partir de acesso analógico instalado na Unidade Armazenadora da Conab na referida localidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para o exercício de 2020, no Programa de Trabalho: 169113, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 0250022135; PI: Adm. Unidade e Empenho: 2020NE000037.

CLÁUSULA QUINTA – DA RERRATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho/RO, 10 de Fevereiro de 2020.

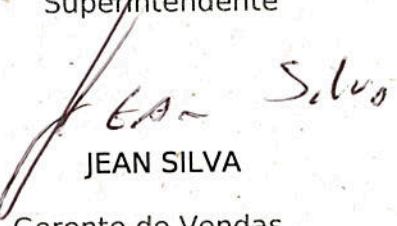
PELA CONTRATANTE:


LIDIANE VIEIRA LESSA FERNANDES
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

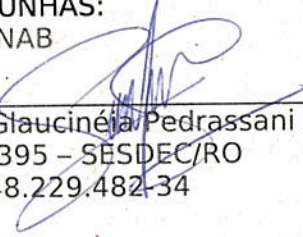

ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES
Superintendência Regional de Rondônia
Superintendente

PELA CONTRATADA:

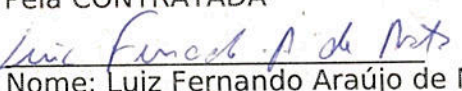

CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA
Gerente de Vendas


JEAN SILVA
Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:
Pela CONAB


Nome: Glaucinéia Pedrassani Galisa
CI.: 983395 - SESDEC/RO
CPF.: 948.229.482-34

Pela CONTRATADA


Nome: Luiz Fernando Araújo de Matos
CI.: 2360057 - SSP/DF
CPF.: 024.024.491-52